



Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 07/03/16

ATA N.º 050/2015
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Ver. CEZAR FORMENTINI
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala das Sessões, às quatorze horas, havendo "quorum" regimental, sob a proteção de Deus, o senhor presidente abriu os trabalhos da presente reunião extraordinária. Com a presença dos vereadores: Cezar Formentini, Elder Knapp, Gerno Altmann, Jeferson Grevenhagen, Larri Bangemann, Leandro Gomes, Leonel Adler, Marcos Pedro Griebler e Roseli de Oliveira Arendt. Em seguida saudou os presentes e solicitou ao Vereador Cezar Formentini - 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do requerimento de um terço dos vereadores que motivou a convocação desta reunião extraordinária: Santo Antônio do Planalto, RS, 29 de Dezembro de 2015. Senhor Presidente: Os Vereadores **ELDER KNAPP**, integrante da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - **PSB**, **LARRI AFONSO BANGEMANN**, integrante da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - **PTB**, **JEFERSON GREVENHAGEM**, integrante da Bancada do Partido Popular Socialista - **PPS**, vem por meio deste, na forma do Art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, **REQUERER** a Vossa Excelência que seja convocada Sessão Extraordinária do Poder Legislativo Municipal, para a apreciação do projeto de Lei 046/2015 que **DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO - F.P.S.M**, com a máxima urgência. Sendo o objetivo deste, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração. Atenciosamente. Assinam: **Elder Knapp, Vereador do PSB, Larri Afonso Bangemann, Vereador do PTB, Jeferson Grevenhagem, Vereador do PPS**. Para constar, o requerimento foi protocolado em 29/12/2015. Em seguida foi lida na íntegra a convocação desta reunião extraordinária, que todos os vereadores receberam. **CONVOCAÇÃO**. O Vereador **MARCOS PEDRO GRIEBLER/PDT**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vem pelo presente **CONVOCAR** os senhores Vereadores para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada dia **31 DE DEZEMBRO DE 2015, às 14:00h** na sede da Câmara, com a seguinte **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 046/2015**. "Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários com o Fundo de Previdência Social do Município - F.P.S.M.". Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2015. Vereador Marcos Pedro Griebler - Presidente. Em seguida foi lido na íntegra o Ofício de encaminhamento nº 069/2015 e o Projeto de Lei 046/2015, ambos de 28 de dezembro de 2015, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte: "Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários com o Fundo de Previdência Social do Município - F.P.S.M.". Após a leitura o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão para que as Comissões pudessem se reunir para dar seus pareceres sobre o Projeto de Lei. Reabrindo os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário para que efetuasse a leitura da matéria constante da Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 046/2015**, de 28 de dezembro de 2015, PROCESSO Nº 1.734/2015. Ementa: "Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários com o Fundo de Previdência Social do Município - F.P.S.M.". Parecer da Comissão de Justiça e Redação: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

VER. CEZAR FORMENTINI

possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra". Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2015. Assinam Vereadores: Larri Bangemann, Presidente e demais membros da Comissão. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2015. Assinam Vereadores: Leonel Adler, Presidente e demais membros da Comissão. Após a leitura foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 046/2015. O primeiro a usar a palavra foi o Vereador Larri Bangemann/PTB, que iniciou saudando aos presentes e declarou que este projeto realmente deu entrada nesta Casa de uma forma um pouco rápida, sendo colocado na última sessão, que acredita que teria que ter tido uma antecedência um pouco maior para apreciação, mas que por isso foi feita a convocação desta reunião extraordinária. Manifestou para deixar registrado que este é o momento para esquecer as bandeiras partidárias. Que se fosse o caso da necessidade da aprovação deste projeto por uma incompetência da administração para poder fechar as contas ele seria o primeiro a ser realmente contra, pois seria uma forma de endossar com o voto de vereador uma administração mal feita, um erro cometido durante o ano. Mas que segundo informação repassada em reunião realizada neste dia pela parte da manhã, com a Prefeita Municipal, que não é este o caso, que se trata de uma reserva de contingenciamento de recursos para preparar a entrada do próximo ano, que realmente será terrível para todas as administrações do Rio Grande do Sul e do Brasil. E pela dinâmica da administração e pelo empenho de muitos colegas vereadores entrarão de três a quatro emendas que estão sendo executadas, e todas com contrapartida, e isto irá afetar o andamento destas obras que serão iniciadas, citou: a quadra poliesportiva, com R\$ 70.000,00 de contrapartida, a continuidade da casa legislativa, o perfilhamento do asfalto do lado Sul, que tem uma verba de R\$ 250.000,00, mas que é insuficiente e se este projeto for rejeitado muitas famílias não serão beneficiadas por falta de recursos próprios, no lado Norte tem o calçamento diferenciado (PAVS), também tem três ruas onde duas tem previsão de conclusão e uma de apenas de início de obras, com o recurso da emenda. Disse que respeita a posição em contrário, mas que é um momento de refletir e fazer um esforço, que este projeto não é uma forma de ajudar a Prefeita, mas sim um benefício ao município, com um auto financiamento destas obras. Declarou que seu voto é favorável a este Projeto. Pediu para que os demais vereadores esqueçam as cores partidárias, e que pensem no município, pois toda obra que vier irá beneficiar o nosso município. Pediu para que todos votem favoráveis. Na sequência usou a palavra o Vereador Leandro Gomes/PP, que iniciou saudando aos presentes e se manifestou sobre o referido projeto, declarou que até o momento ninguém sabe sobre sua posição, mas que após pensar e analisar sobre este projeto e lembrando de suas colocações na tribuna, onde muitos falam de um cenário ruim que pode vir a ser enfrentado, e entende que este projeto se trata de uma gordura do Poder Executivo, para colocar as obras em andamento, obras que precisam ser executadas, onde todos cobram asfalto, ruas, saúde, boas estradas. Declarou que se fosse agir politicamente pensando no seu partido (PP) teria vários motivos para votar contra, mas que precisa agir como legislador, sem pensar em bandeira política, e é desta forma que irá agir. Declarou seu voto favorável ao referido projeto, dizendo que ele quer asfalto na sua cidade, quer ruas, quer



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

3

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 07/03/16

estradas no interior. Declarou que em 2012 já foi feito um parcelamento, e ainda que quer colaborar com a administração neste sentido, com seu voto favorável. O seguinte a fazer uso da palavra foi o Vereador Elder Knapp/PSB, que após cumprimentar os presentes, declarou que analisando o projeto como legislador, não teria a possibilidade de pensar em votar contra, pois sabendo da realidade do município, que não é falha da Prefeita. Declarou que não deseja chegar ao ano de 2016 com atraso de folha de pagamento ou que seja mandado alguma emenda de colegas vereadores embora, e que o povo irá cobrar se faltar recursos pela rejeição deste projeto. Julgou votar sempre favorável, que jamais irá pensar numa bandeira política quando o futuro do município se coloca em suas mãos, por isso seu voto é favorável ao projeto, encerrou agradecendo. Em seguida usou a palavra a Vereador Jeferson Grevenhagen/PPS, que após cumprimentar o Presidente e demais vereadores, e a todos os presentes, declarou também usar a palavra para declarar seu voto favorável, que em se tratando de um projeto que só irá beneficiar a comunidade com asfaltos e melhorias não poderia votar contra, encerrou agradecendo. Na sequência fez uso da palavra o Vereador Cezar Formentini/PDT, que após saudar a todos, declarou que se trata realmente de um projeto polêmico, que chegou a esta Casa em um momento inoportuno, que já não tinha nem legalidade, que para tanto houve a necessidade de fazer uma sessão extraordinária para votá-lo. Explicou que entende que se este projeto for rejeitado não significa que todas as emendas e todas as obras do município irão parar, mas sim poderão ter algum atraso em seu começo ou em seu andamento. Disse que pelos motivos já expostos a Senhora Prefeita na reunião feita na parte da manhã, a sua bancada, a coligação, tomou a decisão que ele irá seguir votando contra este Projeto de Lei, finalizou agradecendo. Continuando a discussão do Projeto de Lei nº 046/2015, usou a palavra o Vereador Leonel Adler/PSDB, que após cumprimentar aos presentes, declarou que esteve presente na reunião desta manhã com a Prefeita, juntamente com os vereadores Larri, Elder, Gerno e Cezar, onde os mesmos colocaram a sua posição. Esclareceu que se os vereadores votarem contra este Projeto não significa que eles são contra os projetos de recapeamento de asfalto, quadra ou qualquer obra que esta em andamento no município. Que em hipótese alguma alguém pode dizer que os vereadores são contra o progresso e o desenvolvimento. Declarou que é contra o Projeto por não concordar com o prazo de cinco anos, e que se este projeto for rejeitado a Prefeita poderá novamente mandar um projeto à Câmara em 2016, com mais diálogo com os vereadores, com mais tempo para análise e discussão, e talvez com parcelamento em um prazo menor, encerrou agradecendo. Em seguida usou a palavra a Vereadora Roseli de Oliveira Arendt/PDT, que após saudar a todos declarou que se surpreendeu com a vinda deste projeto, porque após escutar atentamente o discurso da Prefeita na noite de Natal, a Prefeita teria declarado que estava tranquila, e com as contas em dia, com tudo pago. E que causou surpresa de vir um Projeto para Câmara para parcelar R\$ 420.000,00 do Fundo de aposentadoria dos Funcionários. Disse que gostaria de saber se a comissão responsável pela administração do fundo está a par deste Projeto. Quanto ao prazo também declarou que não concorda, pois não é a primeira vez e apesar de existir a Lei de Responsabilidade Fiscal, sempre acaba acontecendo de um prefeito deixar dívidas para o próximo prefeito pagar, e que se for aprovado seria algo semelhante as pedaladas fiscais da Dilma. Declarou que seu voto é contra o Projeto,




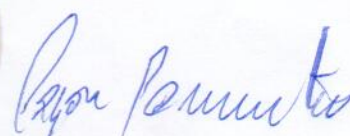
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

4

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 07/03/16

pois cada prefeito deve responder por suas contas, encerrou dizendo que se o prazo estivesse dentro do mandato da Prefeita votaria a favor mas ainda assim gostaria de ter outras informações. O seguinte a usar a palavra foi o Vereador Gerno Altmann/PMDB, que após saudar aos presentes, declarou que é um vereador que sempre anda pelo lado bom, mas que não concorda com o fato do Projeto ter vindo em cima da hora, sem tempo para discussão e com o prazo de parcelamento que irá incluir todo o mandato do próximo prefeito, considerou que deveria ter um prazo menor, talvez de 24 vezes. Declarou que seu voto é contrário, mas que conforme sugeriu para Prefeita na reunião, em 2016 o Projeto poderá ser reapresentado, mas solicitou que se tenha mais consideração com os vereadores que sempre mantiveram um bom diálogo. Por último usou a palavra o Vereador Marcos Griebler/PDT, que declarou que não participou da reunião desta manhã, mesmo tendo sido convidado, mas que já participou de várias com outros assuntos, e que quando tudo parecia certo a "faca pegou pelas costas", e por este motivo não participou desta reunião. Após o Senhor presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 046/2015 de 28 de dezembro de 2015, que ficou empatado com quatro votos favoráveis e quatro contrários, e como o voto de Presidente foi contrário o Projeto de Lei nº 046/2015 foi rejeitado com cinco votos contrários e quatro favoráveis. E nada mais havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária convocando os Senhores Vereadores para a próxima reunião da Comissão Representativa que será realizada no dia 04 de janeiro de 2016 no mesmo local e horário de costume.


Ver. Marcos Griebler
Presidente


Ver. Cezar Formentini
Secretário